

PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 04-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07-17

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de fiscalização e de registro da profissão contábil, criada pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, torna público a todos os interessados os ESCLARECIMENTOS 01, 02 e 03 ao Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 04-17.

ESCLARECIMENTO 01

No dia 02 do corrente mês, a interessada ALPHA PRINT manifestou nos seguintes termos:

Esse pregão é somente para editoração, ou para impressão do material também?

A respeito, esclarecemos.

A impressão do material não é objeto do presente certame.

ESCLARECIMENTO 02

No dia 02 do corrente mês, a interessada PROPAGARE manifestou nos seguintes termos:

Eventuais reuniões (administrativas ou operacionais) poderão ser feitas por telefone e/ou video conferência (skype ou similar)?

A respeito, esclarecemos.

Não há previsão de reuniões presenciais no edital e seus anexos, motivo pelo qual tal ato não poderá ser imposto à empresa contratada. Assim, sendo necessária a realização de reuniões ou contatos de natureza análoga, não será vedada a forma remota.

ESCLARECIMENTO 03

No dia 02 do corrente mês, a interessada PROPAGARE manifestou nos seguintes termos:

Uma vez que o vencedor da licitação deverá acompanhar o processo de pré-impressão e impressão, gostaríamos de saber a localização da gráfica responsável pela produção dos materiais, para podermos impactar o custo dessa locomoção em nossos preços.

A respeito, esclarecemos.

Ao contrário do serviço de editoração, a impressão dos materiais não possui natureza contínua, sobretudo pela diferença de especificações. Por tal motivo, as licitações são administrativamente organizadas por demanda, sendo realizadas em média três por exercício.

Estas licitações também são majoritariamente organizadas em lotes, de maneira a ampliar a competitividade.

De tal forma, a definição prévia das empresas responsáveis pela impressão não é possível.

Porto Alegre, 03 de maio de 2017.

Cauê Ardenghi Biedacha
Pregoeiro